



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 641ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 31/08/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as resoluções conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a Sexcentésima quadragésima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Kayo Vinicius Machado Romay, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Sergio Henrique Mantovani, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 46.619/19, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.393/16 - Miguel Campos Sepulveda Junior.** Requerimento: Rever a decisão do Condir referente ao item 03 da Ata da 640ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 24/08/2022, que passará de: “(...) Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBIG 21/2022 e manifestação do Diretor da DILAM no exercício da presidência e dos representantes da Superintendência Geral das Regionais (SUPGER) e da Presidência no momento da reunião, e considerando que a atividade foi instalada sem a devida licença ou autorização ambiental, o Conselho Diretor aprovou a Licença de Operação requerida, sendo a sua emissão condicionada à expedição de Certidão Ambiental de Regularização, que deverá ser requerida pelo interessado a este Instituto, por meio de processo administrativo próprio.”, para: “Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBIG 21/2022 e manifestação do Diretor da DILAM no exercício da presidência e dos representantes da Superintendência Geral das Regionais (SUPGER) e da Presidência no momento da reunião, e considerando que a atividade foi instalada sem a devida licença ou autorização ambiental, o Conselho Diretor, com base no artigo 6º do Decreto nº 46.890/2019, certificou a regularização ambiental das estruturas já instaladas do empreendimento e aprovou a emissão da Licença de Operação requerida.”. Decisão: Revisão aprovada conforme considerações do Diretor da DILAM no exercício da Presidência. **2. PD-07/006.288/2019 - Lacus Energia S.A..** Requerimento: Licença Ambiental Simplificada a ser transformada em Licença Ambiental Unificada para localização, concepção e implantação das obras de instalação de uma Central Geradora Hidrelétrica, denominada CGH do Carmo, com potência total instalada de 1MW, assim como sua operação e manejo e transporte de fauna, no Município de Carmo. Decisão: Licença Ambiental Unificada aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico de Licença Ambiental Unificada nº 04/2022. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta**, em 01/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica**, em 01/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 01/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Vinicius Machado Romay, Assessor Técnico**, em 01/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Mantovani, Diretor**, em 01/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 01/09/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 01/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **38872017** e o código **CRC 7A272766**.